



Processo : 202303000399136

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico/Edital nº 612023

Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Trata-se da análise do recurso administrativo interposto pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, contra a decisão administrativa que declarou a empresa TECNO – IT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. como vencedora do Item nº 03, no certame do Pregão Eletrônico regido pelo Edital nº 61/2023 – TJ/GO, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para sistemas de videomonitoramento ou circuito fechado de TV com tecnologia IP(CFTV IP) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### **DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 14.2 do Edital nº 61/2023, após a declaração do vencedor, o interessado tem o prazo de 10 (dez) minutos para manifestar sua intenção recursal motivada, devendo apresentar as razões, via e-mail, em 3 (três) dias corridos. As contrarrazões devem ser apresentadas em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

No dia 11/09/2023, a empresa TECNO IT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. foi declarada vencedora e, em seguida, dentro do prazo, a empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA manifestou, no campo próprio, intenção recursal de forma motivada.

As razões do recurso (evento 80) foram apresentadas em 13/09/2023 e, posteriormente, no dia 18/09/2023, a empresa recorrida ofereceu contrarrazões (eventos 81 e 84), em observância ao prazo previsto e nos termos do item 28.5 do edital.

Dessa forma, conclui-se que o recurso interposto e as contrarrazões cumpriram os requisitos de admissibilidade previstos na legislação.



## **DAS RAZÕES RECURSAIS**

Preliminarmente, é importante destacar que, nessa análise, não será reproduzido o inteiro teor do recurso e das contrarrazões, contudo, a íntegra dos documentos encontra-se disponível para consulta no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na página Licitações no link direto <https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php> e, ainda, no PROAD nº 202303000399136.

Argumenta a Recorrente, em breve síntese, que durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 61/2023, ocorreu um erro no sistema licitações-e ao ofertar seu último lance, quando foram incluídas apenas duas casas decimais, com um lance registrado de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos). Após o ocorrido, buscou informar da situação, solicitando a exclusão do lance, conforme também registrado no chat.

Aduz, ainda, que não obstante o lance errôneo, este, assim como o último lance ofertado pela empresa TECNO IT, não deveriam ter sido registrados pelo sistema, uma vez que intempestivos, pois, ambos os lances foram registrados após ultrapassados os 2 (dois) minutos de prorrogação, previstos em lei e no edital, falhando o sistema que deixou de encerrar o pregão no momento correto.

Ao final, requer o provimento do presente recurso para a reforma da decisão administrativa que desclassificou a Recorrente, para desclassificar apenas o lance de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), enviado por erro do sistema de forma intempestiva, e da decisão administrativa que consagrou vencedora a empresa TECNO – IT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A, com a consequente convocação da Recorrente, para os atos posteriores de habilitação, adjudicação e homologação.

## **DAS CONTRARRAZÕES**

Em contrarrazões, a recorrida tece síntese das razões recursais, discorrendo sobre

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste  
Goiânia, Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3216-4143/4146 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



exequibilidade e transcreve o item 9.3 do edital, que elenca a responsabilidade exclusiva das licitantes pelos lances que forem ofertados.

Destaca que não prospera o argumento da recorrente no sentido de que a sua proposta foi prejudicada por uma “falha no sistema eletrônico”, considerando que a Pregoeira se certificou quanto ao ocorrido e registrou devidamente que não foi constatada nenhuma falha que pudesse prejudicar a inserção do valor das propostas e, assim, nos termos dos itens 9.3 e 11.3 do edital deve ser mantida a decisão de desclassificação da proposta inexequível apresentada pela recorrente ROMMA.

Ressalta que não comporta guarida o pedido da recorrente ROMMA pela desclassificação do último lance ofertado pela recorrida TECNO IT, no valor de R\$1.618.000,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil reais), considerando que a fase competitiva da sessão pública somente será encerrada se não houver mais lances intermediários, e até a declaração de encerramento desta fase as licitantes podem continuar a ofertar lances, nos termos do §2º do art. 32 do Decreto 9.666/2020.

Enfatiza que não há se falar em intempestividade de lances na fase competitiva enquanto não encerrada a sessão pública, considerando que o objetivo primeiro do pregão eletrônico é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e para atingir a sua finalidade o pregoeiro pode, inclusive, admitir o reinício da etapa de envio de lances, com fulcro no §3º do art. 32 do Decreto 9.666/2020.

Por fim, por ter sido manifestadamente inexequível o último lance ofertado pela recorrente ROMMA, não constatada qualquer falha no sistema e, uma vez que a TECNO IT apresentou o menor lance enquanto não declarada encerrada a fase competitiva, requer o desprovisionamento do recurso administrativo interposto pela recorrente ROMMA, para seja mantida a decisão que declarou a TECNO IT como vencedora do Item 3.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **DA ANÁLISE DO MÉRITO**

Sobre o assunto em questão, o Edital nº 61/2023, no item 9.3, estabelece que “... o interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances”.

Apesar das assertivas levantadas, a empresa Recorrente não colacionou nenhum documento ou evidência para embasar suas alegações.

A fim de aclarar os fatos, foi empreendida diligência prévia à declaração de vencedor, junto à instituição financeira administradora do sistema licitacoes-e (em anexo), objetivando verificar alguma comprovação de erro ou problema técnico no sistema na data e horário designado para a fase de lances do Pregão Eletrônico em pauta.

Em resposta, o Banco do Brasil, por meio do Gerente do Setor Público – Mike F. Barria Rodrigues - assim declarou:

*“Não há indícios de erro na sala de disputa e/ou sistema do licitações-e durante pregão apresentado. Por oportuno, informamos que a empresa fornecedora tem dois momentos para confirmar o lance, a saber:*

- 1) Registra o lance, clica em "Confirma", e em nova "caixa/tela" apresentada;*
- 2) O sistema pede para confirmar o valor do lance novamente antes de seu registro na disputa.”*

Dessa forma, tendo em conta a informação trazida pela área técnica do Banco do Brasil, conclui-se pela ausência de problemas ou falhas na sala de disputa do Pregão Eletrônico nº 61/2023, dando-se continuidade no certame.

Cabe ressaltar que o último lance da recorrente, que corresponde a R\$ 0,16 (dezesseis centavos), para o qual requer desclassificou, se deu alguns minutos antes do encerramento da disputa de lances de forma automática pelo sistema, momento em que já não havia ferramenta disponível à Pregoeira para exclusão de lances.



Além disso, é de se considerar que, durante a realização da sessão de disputa de lances, esta Pregoeira conduziu a disputa normalmente, inserindo mensagens no chat e acompanhando todas as informações trazidas pelo sistema de forma sequencial e transparente sem verificar qualquer travamento ou problema técnico. Ressalta-se que as dificuldades registradas no chat, mencionadas pela recorrente, se deram em 30/08/2023, data posterior à disputa de lances, que se deu 23/08/2023.

Ademais, salienta-se que, após a manifestação de intenção recursal, esta Pregoeira novamente diligenciou o Banco do Brasil, por meio do Gerente do Setor Público – Mike F. Barria Rodrigues, conforme e-mail anexo, que assim informou:

“Em consulta ao relatório da licitação 1015267, Lote nº 03, verificamos que o sistema Licitações-e não apresentou inconsistências.

Verifica-se, ainda, que a empresa ROMMA realizou vários lances durante a disputa, o que confirma a tese de que o sistema funcionava normalmente durante a disputa.”

Assim sendo, em conclusão, verifica-se que as alegações da Recorrente não encontram nenhum respaldo pertinente e, portanto, não merecem acolhimento.

### **DA CONCLUSÃO**

Pelo exposto, recebo o recurso interposto pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, porque tempestivo, contudo, diante das razões retro expostas, nego-lhe provimento e ratifico a decisão que declarou vencedora a empresa

Isto posto, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à autoridade superior para apreciação.

Bárbara S. Nogueira Antinarelli

Pregoeira


Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste  
Goiânia, Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3216-4143/4146 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

**Re: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO**

**De :** setorpublico go30 <setorpublico.go30@bb.com.br>

ter, 29 de ago. de 2023 11:04

**Remetente :** mikebarria@bb.com.br

 1 anexo

**Assunto :** Re: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO

**Para :** aslicitacoes@tjgo.jus.br

**Cc :** aslicitacoes@tjgo.jus.br, mikebarria@bancodobrasil.com.br, setorpublico go30 <setorpublico.go30@bb.com.br>

Prezados,

·  
Não há indícios de erro na sala de disputa e/ou sistema do licitações-e durante pregão apresentado.

·  
Por oportuno, informamos que a empresa fornecedora tem dois momentos para confirmar o lance, a saber:

- 1) Registra o lance, clica em "Confirma", e em nova "caixa/tela" apresentada;
- 2) O sistema pede para confirmar o valor do lance novamente antes de seu registro na disputa.

·  
Atenciosamente,

Mike F. Barria Rodrigues  
Gerente Relacionamento

Aline de Souza Camargo Pulice  
Assistente de Negócios

----- Mensagem original -----

De: "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Para: "mikebarria" <mikebarria@bb.com.br>, "setorpublico go30" <setorpublico.go30@bb.com.br>

Cc: "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Assunto: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO

Data: seg, 28 de ago de 2023 11:11

Assunto: Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - Número da licitação no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil - 1015267 - Averiguação de eventual falha do sistema na etapa de lances (fase randômica)

Prezado Mike, bom dia.

Considerando a manifestação do licitante ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA , que argumenta falha do sistema no registro de seu lance na disputa do lote 3 do Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO , conforme e-mail abaixo e registros no chat de mensagens do sistema licitações-e.

Considerando que, durante o certame, a Pregoeira responsável não constatou nenhuma inconsistência no sistema, gostaríamos de solicitar informações acerca da narrativa mencionada , com averiguação da falha sistêmica argumentada pelo licitante e manifestação conclusiva, para continuidade do certame.

Atenciosamente

Bárbara S. N. Antinarelli  
Pregoeira  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Telefones: 3216-4143 / 3216-4144  
Avenida Assis Chateaubriand, 195  
Goiânia Goiás – CEP 74130-011

**De:** "Gerencia Comercial Romma Eletrônica" <gerenciacomercial@rommaeletronica.com.br>

**Para:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Assinado digitalmente por: Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli, ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO, em 25/09/2023 às 19:08.

Para Validar este documento informe o código 74819486765 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de agosto de 2023 9:45:09

Prezado Sr Preogeiro,

Gostaria de registrar que houve um erro no envio da proposta. Foi digitado o valor de R\$1.615.000,00 enquanto o sistema somente registrou o preço de 0,16 centavos.

Obviamente que este preço é inexecutável, portanto solicitamos que seja reaberto o Lote 3 para que possamos continuar em busca do menor preço possível.

--  
Atenciosamente,

**Laercio Souza**  
Gerente Comercial  
61 3403-7275  
61 99623-5143



-----

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

-----

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 736389604753 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399136 (Evento nº 79)

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2023 às 13:02





Zimbra

aslicitacoes@tjgo.jus.br


---

**Re: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - RECURSO LICITANTE ALEGANDO FALHA NO SISTEMA**

---

**De :** setorpublico go30  
<setorpublico.go30@bb.com.br>

sex., 22 de set. de 2023 14:40

 4 anexos

**Remetente :** mikebarria@bb.com.br

**Assunto :** Re: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - RECURSO LICITANTE ALEGANDO FALHA NO SISTEMA

**Para :** aslicitacoes@tjgo.jus.br

**Cc :** ggracchia@tjgo.jus.br

Prezados,

Segue abaixo, manifestação da área responsável:

Em consulta ao relatório da licitação 1015267, Lote nº 03, verificamos que o sistema Licitações-e não apresentou inconsistências.

Verifica-se, ainda, que a empresa ROMMA realizou vários lances durante a disputa, o que confirma a tese de que o sistema funcionava normalmente durante a disputa.

Enviamos abaixo os relatórios, cuja consulta pode também ser realizada pelo pregoeiro no portal Licitações-e:

Histórico da disputa do lote
🖨️ 📄 ✕

Apoio JOANA LUIZA NETA

**Lista de fornecedores** ▾

10 ▾ resultados por página Pesquisar

| Participante   | Segmento | Situação        | Lance            | Data/Hora lance         |
|--|----------|-----------------|------------------|-------------------------|
| 1 ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA        | OE*      | Desclassificado | R\$ 0,16         | 28/08/2023 09:38:54:588 |
| 2 TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A.  | OE*      | Arrematante     | R\$ 1.617.998,80 | 11/09/2023 14:20:56:347 |
| 3 SEGVIEW COMERCIO E SERVICOS LTDA                   | EPP*     | Classificado    | R\$ 1.728.000,00 | 28/08/2023 09:29:08:172 |
| 4 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA              | OE*      | Classificado    | R\$ 1.746.000,00 | 28/08/2023 09:33:25:209 |
| 5 ERIVAL TELECOMUNICACOES COMERCIO E REPRESENTACOES  | OE*      | Classificado    | R\$ 1.873.000,00 | 28/08/2023 09:31:57:686 |
| 6 NEW LINE COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA     | EPP*     | Classificado    | R\$ 1.960.249,07 | 28/08/2023 09:18:55:320 |
| 7 SOLARMIX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA L | ME*      | Classificado    | R\$ 1.969.249,07 | 28/08/2023 09:16:34:706 |
| 8 KHROSOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONIC | OE*      | Classificado    | R\$ 2.141.760,00 | 28/08/2023 09:13:23:062 |
| 9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                      | OE*      | Classificado    | R\$ 2.257.826,32 | 28/08/2023 09:10:28:130 |
| 10 PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA                | ME*      | Classificado    | R\$ 2.399.800,00 | 28/08/2023 09:12:14:587 |

Mostrando de 1 até 10 de 19 registros Primeiro Anterior 1 2 Próximo último

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.  
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens** ▾

10 ▾ resultados por página Pesquisar

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem  |
|-------------------------|--------------|---|
| 11/09/2023 14:33:25:763 | PREGOEIRO    | Registra-se que ficam os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. (Item 14.2 do Edital nº. 61/2023). |
| 11/09/2023 14:33:37:848 | PREGOEIRO    | Atendem-se todos para as disposições contidas no Edital, que dispõe sobre a contagem dos prazos   |
| 11/09/2023 14:34:04:947 | PREGOEIRO    | Pontuamos que as peças de razões, contrarrazões e decisões serão publicadas no site do Tribunal de Justiça/GÓ - Licitação   |

### Histórico da disputa do lote

|                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 11/09/2023 14:33:37:848 | PREGOEIRO                                   | Atendem-se todos para as disposições contidas no Edital, que dispõe sobre a contagem dos prazos  |
| 11/09/2023 14:34:04:947 | PREGOEIRO                                   | Pontuamos que as peças de razões, contrarrazões e decisões serão publicadas no site do Tribunal de Justiça/GO - Licitação  |
| 11/09/2023 14:35:17:026 | PREGOEIRO                                   | Nesse sentido, suspenderemos a sessão e retornaremos, com aviso de antecedência de 24 horas.   |
| 13/09/2023 22:00:58:953 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA | Prezada Sra. Pregoeira, informamos que o recurso foi enviado por e-mail nesta data. Agradeço pela atenção.   |
| 14/09/2023 16:57:33:039 | PREGOEIRO                                   | Registro o recebimento da peça recursal, que foi disponibilizada no sitio eletrônico deste Tribunal, no campo Licitação  |
| 14/09/2023 17:00:05:722 | PREGOEIRO                                   | Registra-se que ficam os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. (Item 14.2 do Edital nº. 61/2023).  |
| 21/09/2023 14:44:41:516 | PREGOEIRO                                   | Registro que as contrarrazões da empresa TECNO IT foram apresentadas, via email, em 18/09/2023, devidamente disponibilizada no sitio eletrônico deste Tribunal <a href="https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php">https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php</a> |

Mostrando de 131 até 138 de 138 registros

Primeiro Anterior 10 11 12 13 14 Próximo último

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

#### Lista de lances

Mostrar observações

10 resultados por página

Pesquisar

|    | Data/Hora lance         |     | Lance            | Nome do fornecedor                                |
|----|-------------------------|-----|------------------|---|
| 81 | 28/08/2023 09:31:57:686 | --- | R\$ 1.873.000,00 | ERIVAL TELECOMUNICACOES COMERCIO E REPRESENTACOES |
| 82 | 28/08/2023 09:32:04:582 | --- | R\$ 1.690.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 83 | 28/08/2023 09:32:43:541 | --- | R\$ 1.650.000,00 | TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A. |
| 84 | 28/08/2023 09:33:23:198 | --- | R\$ 1.649.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 85 | 28/08/2023 09:33:25:209 | --- | R\$ 1.746.000,00 | ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA             |
| 86 | 28/08/2023 09:33:49:191 | --- | R\$ 1.630.000,00 | TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A. |
| 87 | 28/08/2023 09:35:09:720 | --- | R\$ 1.620.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 88 | 28/08/2023 09:35:44:923 | --- | R\$ 1.619.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 89 | 28/08/2023 09:38:27:691 | --- | R\$ 1.618.000,00 | TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A. |
| 90 | 28/08/2023 09:38:54:588 | --- | R\$ 0,16         | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |

**Histórico da disputa do lote**

| Nº | Data/Hora               | Valor            | Fornecedor  |
|----|-------------------------|------------------|---|
| 84 | 28/08/2023 09:33:23:198 | R\$ 1.649.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 85 | 28/08/2023 09:33:25:209 | R\$ 1.746.000,00 | ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA             |
| 86 | 28/08/2023 09:33:49:191 | R\$ 1.630.000,00 | TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A. |
| 87 | 28/08/2023 09:35:09:720 | R\$ 1.620.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 88 | 28/08/2023 09:35:44:923 | R\$ 1.619.000,00 | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |
| 89 | 28/08/2023 09:38:27:691 | R\$ 1.618.000,00 | TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A. |
| 90 | 28/08/2023 09:38:54:588 | R\$ 0,16         | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA       |

Mostrando de 81 até 90 de 90 registros

Primeiro Anterior 5 6 7 8 9 Próximo último

**Importante:** a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |  |
|------------|--|
| Data/Hora  | 01/09/2023 10:37:51:221 - Arrematado   |
| Data/Hora  | 11/09/2023 14:20:56:347 - Declarado vencedor   |
| Fornecedor | TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E COMUNICACAO S.A.  |
| Negociado  | R\$ 1.617.998,80   |
| Motivo     | Considerando a análise de conformidade da proposta e documentação de qualificação técnica; verificada a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital de regência, razão porque declaro vencedora a TECNO IT TECNOLOGIA SERVIÇOS |

**Fornecedor desclassificado**

|            |   |
|------------|---|
| Data/Hora  | 01/09/2023-10:37:50   |
| Fornecedor | ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA   |
| Observação | Considerando o lance inexequível e os termos do item 11.3 do edital, considerando a manifestação do responsável pelo sistema licitações-e de que não há indícios de erro no sistema, considerando a impossibilidade da pregoeira retomar a disputa, considerando a responsabilidade da empresa pelos seus lances, procederei a desclassificação de ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA] |

Atenciosamente,

Mike F. Barria Rodrigues  
Gerente Relacionamento

Aline de Souza Camargo Pulice  
Assistente de Negócios

----- Mensagem original -----

De: "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Para: "setorpublico go30" <setorpublico.go30@bb.com.br>, "mikebarria"  
<mikebarria@bb.com.br>, "mikebarria" <mikebarria@bancodobrasil.com.br>,  
"mikebarria" <mikebarria@hotmail.com>

Cc: "Gabriela Gracchia" <ggracchia@tjgo.jus.br>

Assunto: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO -  
RECURSO LICITANTE ALEGANDO FALHA NO SISTEMA

Data: qui, 21 de set de 2023 10:07

Assunto: Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - Número da licitação no sistema  
licitacoes-e do Banco do Brasil - 1015267 - RECURSO - Averiguação de eventual  
falha do sistema na etapa de lances do lote 03.

Bom dia

em virtude do RECURSO, impetrado pela empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA , no qual foi questionado o FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DO B. BRASIL no âmbito do lote 03 do Pregão Eletrônico nº 061/2023 (Licitação 1015267 ), reiteramos a solicitação que sejam prestadas informações acerca da licitação em comento, no sistema licitacoes-e.

Registramos que a aguardamos manifestação para decisão do RECURSO em questão, razão porque solicitamos **URGÊNCIA**, na resposta.

Att.,

Bárbara S. Nogueira Antinarelli.  
Pregoeira

---

**De:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Para:** "mikebarria" <mikebarria@bancodobrasil.com.br>, "setorpublico go30"  
<setorpublico.go30@bb.com.br>

**Cc:** "Gabriela Gracchia" <ggracchia@tjgo.jus.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 18 de setembro de 2023 7:10:40

**Assunto:** URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - RECURSO LICITANTE ALEGANDO FALHA NO SISTEMA

Assunto: Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - Número da licitação no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil - 1015267 - RECURSO - Averiguação de eventual falha do sistema na etapa de lances (fase randômica)

Prezado Mike,

Bom dia. Conforme solicitado em email enviado anteriormente, que trata de Recurso interposto pela empresa Romma.

Em síntese, a empresa alega intempestividade dos últimos dois lances ofertados no pregão eletrônico em epígrafe, tendo em vista que o mesmo deveria ter sido encerrado após ultrapassados os dois minutos de prorrogação sem novo lance.

Solicita a desclassificação do lance de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), enviado por erro do sistema de forma intempestiva, tendo em vista que o lance oferecido às 9:38:54:588, registrado com mais de dois minutos após o último lance tempestivo, o que apenas ocorreu por falha do sistema que já deveria ter encerrado o pregão;

Na peça recursal, em anexo, há detalhamento da situação narrada.

Considerando que, durante a DISPUTA DE LANCES, a Pregoeira responsável não constatou nenhuma inconsistência no sistema, considerando que na fase em que o Recorrente deu seu ultimo lance, não há ferramenta disponível para exclusão do lance pela pregoeira, considerando as informações prestadas anteriormente, solicito informações e relatório acerca da narrativa mencionada na peça recursal, a fim de subsidiar a decisão.

--

Atenciosamente,

**De:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>  
**Para:** "setorpublico go30" <setorpublico.go30@bb.com.br>, "mikebarria" <mikebarria@bancodobrasil.com.br>  
**Cc:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>, "Gabriela Gracchia" <ggracchia@tjgo.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 13:40:43  
**Assunto:** URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO

Boa tarde,

Prezado,

Segue em anexo RECURSO apresentado pela empresa ROMMA, no qual ela aponta que houve inconsistência no prazo de prorrogação de lances na fase de disputa, quando da realização do Pregão Eletrônico n 61/2023 no dia 15/08/2023, as 09:00h.

Considerando que, durante a DISPUTA DE LANCES, a Pregoeira responsável não constatou nenhuma inconsistência no sistema, considerando que na fase em que o Recorrente deu seu ultimo lance, não há ferramenta disponível para exclusão do lance pela pregoeira, considerando as informações prestadas anteriormente, solicito informações e relatório acerca da narrativa mencionada na peça recursal, a fim de subsidiar a decisão.

--

Atenciosamente,

Bárbara S. Nogueira Antinarelli.  
Pregoeira

---

**De:** "setorpublico go30" <setorpublico.go30@bb.com.br>  
**Para:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>  
**Cc:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>, mikebarria@bancodobrasil.com.br, "setorpublico go30" <setorpublico.go30@bb.com.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 29 de agosto de 2023 11:04:20  
**Assunto:** Re: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO

Prezados,

·  
Não há indícios de erro na sala de disputa e/ou sistema do licitações-e durante pregão apresentado.

·  
Por oportuno, informamos que a empresa fornecedora tem dois momentos para confirmar o lance, a saber:

- 1) Registra o lance, clica em "Confirma", e em nova "caixa/tela" apresentada;
- 2) O sistema pede para confirmar o valor do lance novamente antes de seu registro na disputa.

Atenciosamente,

Mike F. Barria Rodrigues  
Gerente Relacionamento

Aline de Souza Camargo Pulice  
Assistente de Negócios

----- Mensagem original -----

De: "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Para: "mikebarria" <mikebarria@bb.com.br>, "setorpublico go30"  
<setorpublico.go30@bb.com.br>

Cc: "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Assunto: URGENTE - Licitação 1015267 - Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO

Data: seg, 28 de ago de 2023 11:11

Assunto: Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO - Número da licitação no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil - 1015267 - Averiguação de eventual falha do sistema na etapa de lances (fase randômica)

Prezado Mike, bom dia.

Considerando a manifestação do licitante ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA , que argumenta falha do sistema no registro de seu lance na disputa do lote 3 do Pregão Eletrônico n.61/2023 - TJGO , conforme e-mail abaixo e registros no chat de mensagens do sistema licitações-e.

Considerando que, durante o certame, a Pregoeira responsável não constatou nenhuma inconsistência no sistema, gostaríamos de solicitar informações acerca da narrativa mencionada , com averiguação da falha sistêmica argumentada pelo licitante e manifestação conclusiva, para continuidade do certame.

Atenciosamente

Bárbara S. N. Antinarelli  
Pregoeira  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Telefones: 3216-4143 / 3216-4144  
Avenida Assis Chateaubriand, 195  
Goiânia Goiás – CEP 74130-011

---

**De:** "Gerencia Comercial Romma Eletrônica"  
<gerenciacomercial@rommaeletronica.com.br>

**Para:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de agosto de 2023 9:45:09

**Assunto:** Licitação 1015267

Prezado Sr Preogeiro,

Gostaria de registrar que houve um erro no envio da proposta. Foi digitado o valor de R\$1.615.000,00 enquanto o sistema somente registrou o preço de 0,16 centavos.

Obviamente que este preço é inexequível, portanto solicitamos que seja reaberto o Lote 3 para que possamos continuar em busca do menor preço possível.

--

Atenciosamente,

**Laercio Souza**

*Gerente Comercial*

61 3403-7275

61 99623-5143



-----

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

-----



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 742034066869 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399136 (Evento nº 83)

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 25/09/2023 às 16:58



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 742197486765 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399136 (Evento nº 85)

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli  
ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES  
Assinatura CONFIRMADA em 25/09/2023 às 19:38

